



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PORTARIA N. 013, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Câmara de Vereadores de São Valentim não dispõe de servidores designados para servirem na elaboração de licitação, na modalidade dispensável;

Considerando que por iniciativa da Mesa Diretora, em reunião realizada em 08 de agosto de 2025, foi deliberado a realização de licitação, na modalidade dispensável, para compra de moveis para a Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1. – Fica nomeada a servidora **Eliziane Franceschi**, como agente de contratação conforme inciso LX, do artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Art. 2. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 11 de agosto de 2025.

Ivonir Luiz Culau

Presidente.

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Registrei e Publiquei
em 11/08/2025

Patricia Girelli